LEI ORDINÁRIA N° 3648/2021

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMUNESC - CIM -AMUNESC.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc – CIM - AMUNESC, nos termos dos arts. 5º e 6º da Lei n°11.107, de 06 de abril de 2005, e dos arts. 6º e 7º do Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º O Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc – CIM - AMUNESC, em anexo, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal de Araquari